

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.

Comunicação nº 171/15- TJD/RJ

Ato: 012/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado de *Corpus Christi* não haverá expediente nos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho. Voltando o funcionamento normal a partir do dia 08.06 (segunda-feira) às 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577